

PORTARIA PGR Nº 93 DE 2 DE MARÇO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 6º, § 1º, 26, inciso I, e 49, inciso XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Designar o Procurador da República ALVARO LUIZ DE MATTOS STIPP, lotado na Procuradoria da República no Município de São José do Rio Preto/SP, para fazer parte do grupo de trabalho instituído pela Portaria PGR nº 356, de 20 de julho de 2010, publicada no D.O.U., Seção II, pág. 43, de 21 subsequente.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 44 de 03/03/2011, seção 2, página 49.](#)

